



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1657, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.030621/2018-62,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1657, de 17 de maio de 2019, que instaurou a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo nº 23107.030621/2018-62, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sob a presidência do servidor ANTONIO DESBERARD CAVALCANTE ROCHA NETO, Matrícula SIAPE nº 0414730, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Reitora em exercício